

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

### **Processo nº 460/2021 – Dispensa 150/2021**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA**, pela empresa:

- **DROGA NOVA LTDA**, no valor total de R\$ 386,49 (trezentos e oitenta e seis reais, quarenta e nove centavos);

Itajubá, 15 de dezembro de 2021.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá